



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 15 de dezembro de 2025.

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Executivo Municipal - DCDAO

Referência:
12519/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 714/2025

Autoria: Fernando Dini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aprovado(a) e encaminhado para Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo de Lei elaborado e Assinado

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Sanção ou Veto

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360037003300320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360037003300320031003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **15/12/2025 12:45**

Checksum: **0F7C9DDFFB46ECBF9325D26B04177720FAB54A73D2733FCF4BF53495FA6F76AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360037003300320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.